



Mensagem Importante

Caro cliente,

Conforme comunicado público de 13/11/2016, o Supremo Tribunal Federal (*) decidiu que o ICMS deve incidir na assinatura mensal sem franquia de minutos. Desta forma, já que o ICMS faz parte do preço, as contas com vencimento a partir de 01/01/2017 terão a cobrança da assinatura mensal com o valor alterado, conforme tabela abaixo:

Estados	Assinatura Mensal
AC, ES, SC, SP	R\$ 42,99
MG, MT	R\$ 44,22
BA, DF	R\$ 44,87
GO, MS, PR, TO	R\$ 45,54
AL, CE, PB, PE, RJ, RN, RS, SE	R\$ 46,22
RO	R\$ 49,99

Caso queira conhecer outros planos que possam atender melhor às suas necessidades, acesse www.vivo.com.br.

Muito obrigado pela compreensão,

Vivo

Telefônica



*O Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 13 de outubro de 2016, no julgamento do Recurso Extraordinário n. 912888, decidiu pela incidência de ICMS sobre o valor referente à assinatura mensal sem franquia de minutos, que remunera a infraestrutura colocada à sua disposição. Assim, considerando que o ICMS necessariamente repercute no preço, os valores serão alterados de forma a cumprir a orientação judicial. Caso em razão de recursos das operadoras essa decisão seja revista pela não incidência do ICMS, este imposto será reduzido do preço da assinatura de modo a refletir a nova realidade.

Para mais informações e esclarecimentos, por favor entre em contato com a nossa Central de Relacionamento pelo número 103 15, à disposição 24 horas por dia, 7 dias por semana. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142. Para saber qual a Loja Vivo mais próxima de você, ligue 102 ou acesse nosso site www.vivo.com.br.